



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 6139/2009

Por despacho de 15 de Janeiro de 2009, do Deputado José Paulo Areia de Carvalho:

Ana Margarida Ferreira Mendes Soares — nomeada, nos termos do n.º 9 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assessora, para apoio à actividade parlamentar do Deputado Independente José Paulo Areia de Carvalho, com efeitos a partir do dia 2 de Janeiro de 2009, inclusive.

15 de Janeiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 6140/2009

Por despacho de 3 de Fevereiro de 2009, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

André Tiago Pardal da Silva — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de técnico de apoio parlamentar de 2.ª, do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 9 de Fevereiro de 2009, inclusive.

3 de Fevereiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 6141/2009

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado André Filipe Oliveira de Miranda, a competência para a prática dos seguintes actos relativos a:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Autorização da deslocação em serviço dos membros do Gabinete, no território nacional ou estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como a emissão das correspondentes requisições de transportes, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria, e o processamento das despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo;
- c) Autorização para a prestação de trabalho extraordinário e para a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o pagamento dos respectivos abonos;
- d) Aprovação do mapa de férias, autorização para a acumulação das mesmas por conveniência de serviço, justificação e injustificação de faltas;
- e) Autorização para inscrição e participação dos membros do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;
- f) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a alteração das rubricas orçamentais que se revelem necessárias à sua execução;
- g) Autorização para a constituição e reconstituição do fundo de ma-neio, bem como as despesas por conta do mesmo;
- h) Autorização para a realização de despesas com a aquisição e locação de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até

ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior do 1.º grau;

- i) Autorização para as despesas com refeições do pessoal do Gabinete, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- j) Autorização para realizar actos de gestão corrente relativamente às funções específicas do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2009, sem prejuízo da ratificação de todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados desde essa data.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nas suas ausências e impedimentos, o chefe do Gabinete é substituído pelo licenciado Rui Manuel Tavares Lanceiro, adjunto do meu Gabinete.

17 de Fevereiro de 2009. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 6142/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Nuno Filipe Gomes Laurentino para adjunto do meu Gabinete com todos os direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais.

O nomeado fica autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

11 de Fevereiro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.